

Ata da Reunião Conjunta dos Conselhos do Refúgio de Vida Silvestre de Una - RVS, e da Reserva Biológica de Una - REBIO, em 23/maio/2017.

A reunião foi aberta pela representante do ICMBio, Tatiana Alves Fona e Franco, responsável pelo RVS de Una, às 09h10m, em primeira chamada. Após a apresentação dos participantes foi firmado um acordo de convivência para o bom andamento da reunião, sendo que houve destaque para o cumprimento dos horários estabelecidos.

Em seguida, Tatiana comunicou informes gerais, com atenção especial às vagas existentes para o Curso de Técnicas de Coleta de Sementes em Árvores Nativas do Baixo-Sul da Bahia - Marcação de matrizes de produção de Mudanças, promovido pela Universidade de Santa Cruz - UESC, em parceria com o Departamento de Meio Ambiente de Una BA, de 7 a 9/junho/2017.

Tatiana procedeu a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em 07/12/2016, com as seguintes recomendações: correção do nome do conselheiro Paulo Barreto, ao invés de Paulo da CEPLAC; identificação correta do Sr. Ismael. A ata foi aprovada pela plenária.

Tatiana apresenta a Portaria ICMBio nº 186, de 16/março/2017, de criação do Conselho Consultivo do RVS de Una, bem como a Portaria CR7/ICMBio nº 01/2017, de 16/março/2017, de renovação e modificação da composição do Conselho da REBIO de Una. Tatiana reforça a informação, já acordada anteriormente, que os Conselhos irão funcionar conjuntamente e justifica que a publicação de duas portarias foram por questões administrativas, conforme orientação da Coordenação Regional do ICMBio em Porto Seguro - CR7.

Em seguida Tatiana e Paulo Cruz, chefe da REBIO de Una, procedem a entrega de certificados de posse aos conselheiros presentes. Por descuido, houve uma imprecisão na impressão dos certificados que deverão ser corrigidos e reimpressos.

A reunião prossegue com a continuidade da discussão do Regimento Interno, sendo que Tatiana apresenta um resumo dos principais pontos discutidos anteriormente. Sr. Soares propõe que ambos os membros, titular e suplente, de uma mesma cadeira, tenham direito a voto se presentes na mesma reunião. Tatiana explica que conforme o Regimento Interno, o suplente terá direito a voto em caso de ausência do titular caso contrário, uma mesma instituição poderia ter voto duplicado na reunião, o que não seria paritário com os outros membros. Jurandi Almeida discorda do procedimento proposto de validar a ata apenas na reunião subsequente. Ele aponta o longo intervalo de tempo para que a ata seja legitimada e, ainda, a possibilidade da leitura e aprovação ocorrer na ausência do representante que participou da reunião, visto que o mesmo pode estar representado pelo suplente ou vice-versa. Paulo Cruz pondera que redigir e imprimir a ata na mesma reunião pode acarretar problemas logísticos, bem como a necessidade de alongar o tempo de permanência dos presentes na reunião. Sr Luiz e Shigueaki expõe que a reunião pode ser programada para dispor de 30 minutos finais a leitura e aprovação da ata. Rogério disponibiliza a impressora do Departamento de Meio Ambiente para imprimir a ata redigida ao fim da reunião. Depois de breves exposições dos pontos de vista de diversos conselheiros e discussão dos pontos favoráveis e desfavoráveis, o tema foi colocado em votação com as seguintes opções: 1- impressão, leitura e aprovação da ata logo após a reunião; 2- leitura e aprovação da ata na reunião subsequente. A proposta 1 vence por 12 votos a 2.

Com relação ao Artigo 29, Rogério Borges manifesta-se contrário a possibilidade de voto pelo indicado da instituição-membro no caso de ausência do titular e seu suplente, alegando que o representante pode estar descontextualizado dos assuntos tratados no CONSELHO Solange expõe que o representante indicado pode apenas participar da reunião, no intuito de representar a instituição, e não precisa votar. Sr Luiz e Jurandi atentam que sem poder de voto o representante indicado não poderá contabilizar o quórum da reunião. Seguem vários comentários e posicionamentos sobre o tema, decidindo-se ao final que o indicado para substituir o titular e suplente faltante não terá direito a voto nem contará para completar quórum mínimo, necessário em determinadas situações.

Encerrada a discussão sobre o Regimento Interno, foi acordado que o mesmo será disponibilizado por e-mail aos membros do Conselho e em versão impressa no Departamento de Agricultura de Una para revisão da versão final pelos membros interessados. Após a divulgação do RI serão aceitas correções por um prazo de 15 dias, seja por e-mail, telefone e/ou entrega na CEPLAC de Una as quintas-feiras.

A seguir é definido pela Plenária que a Presidência do Conselho será exercida alternadamente entre o chefe do RVS e REBIO de Una. Ambos os gestores dessas Unidades de Conservação concordam que Tatiana seja a presidente para o mandato que se inicia, sendo apoiados por todos. Para o exercício da secretaria executiva no mandato inicial, é eleito o representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente de Una, sendo como suplente Edileuza Santos, da Associação dos Pequenos Produtores e Moradores do Barro Vermelho do Maruim.

Marcelo, representante do INCRA, questiona sobre o procedimento para inclusão de pautas pelos membros do Conselho nas reuniões ordinárias descritas no RI. Tatiana explica que o RI prevê procedimento para inclusão de pauta apenas nas reuniões extraordinárias. Nesse caso, Marcelo sugeriu a disponibilização de um prazo antes das reuniões ordinárias para inclusão de pauta dos membros. Paulo anuncia que a pauta pode ser sugerida a qualquer tempo, o que é acatado por todos. Portanto, foi incluído um item no art. 10º que transcreve o decidido. Paulo Cruz pede à plenária que indique o melhor dia da semana para as próximas reuniões. Fica estabelecido que serão às quartas ou quintas-feiras. Tatiana Alves encerra a reunião às 11h45m.

A presente ata foi redigida por Paulo Cruz.